



RESOLUÇÃO Nº.018/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 20/02/2024.

Aprova alteração de programas e critérios de avaliação de disciplinas.

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 20/02/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração nos programas e critérios das disciplinas: Matemática para Economia I (11733) - Matemática para Economia II(11738); Matemática para Economia III e Matemática aplicada a agronomia (12531), conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática